



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 25/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
25 de MARÇO de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat: 5128

PORTARIA Nº 583/2022

De 25 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

Considerando o Estatuto do Magistério Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003 artigo 27, alínea B, prevê a concessão de licença ao servidor para cursos relacionados com aprofundamento da qualificação profissional, em nível de pós-graduação;

Considerando o parecer Jurídico nº 163/2022/PMCSF/PGM, do dia 23 de março de 2022, pela Assessora Jurídica do Município, Laís Myllena Pereira de Rezende;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS FEITOSA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1472122, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 023.073.944-00, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS**, matrícula nº 3970, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Licença para cursar **Doutorado em Linguística**.

Art. 2º - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 02/01/2022 e término em 08/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março 2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal